



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE
Governo Municipal 2013/2016

PORTARIA GP N.º 149/2014

DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2014

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE
TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º
128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE
ABRIL DE 1990;

R E S O L V E:

ART. 1º – **CONCEDER**, Licença Prêmio com fundamento no art.
102 da Lei N.º 128, de 13 de Julho de 1990, Á Sra. **NEUZA MARIA MALAQUIAS**,
brasileira, portadora do RG n.º 1300850-1 SSP/MT, inscrita no CPF sob n.º. 887.193.241-20,
Servidora no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nomeada através da
portaria GP N.º 175/2003 de 02 de Junho de 2003, lotada na Secretaria Municipal de
Educação, referente ao período aquisitivo de 02 de Junho de 2008 á 01 de Junho de 2013.

ART. 2º - O período designado para gozo será do dia 01 de
Fevereiro de 2014 á 02 de Maio de 2014, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro
dia útil após o termino do afastamento.

ART. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA
DO NORTE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

MILTON JOSÉ TONIAZZO
Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000